



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 307/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 126.350,15 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	PODER EXECUTIVO
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 307/2025, de autoria do Poder Executivo, propõe a alteração da meta financeira da Lei nº 6.544/2024 – Plano Plurianual (PPA) e da Lei nº 6.619/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 126.350,15 (cento e vinte e seis mil, trezentos e cinquenta reais e quinze centavos) na Lei nº 6.706/2024 – Lei Orçamentária Anual (LOA).

Os recursos são destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SEICOTUR), no programa “Mais Turismo” – Ação 2061: Apoio, Fomento e Realização de Eventos Municipais, para o custeio da aquisição de peças natalinas e execução do evento “Natal Iluminado 2025”, considerado relevante para a promoção turística e cultural do município. O crédito será aberto por meio de anulação parcial de dotações da Provisão para Emendas Parlamentares, no mesmo montante.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A proposição está amparada em: Arts. 41, inciso I, e 42 da Lei nº 4.320/1964, que disciplinam a abertura de créditos adicionais; Art. 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, que permite a utilização de recursos oriundos de anulação de dotações; Art. 16 da Lei



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Complementar nº 101/2000 (LRF), que exige a demonstração de adequação orçamentária e financeira; Lei Orgânica Municipal, que confere competência ao Executivo para propor abertura de créditos adicionais mediante autorização legislativa.

O crédito suplementar visa garantir a execução do Natal Iluminado 2025, evento de grande impacto cultural e turístico, capaz de atrair visitantes, fortalecer o comércio e promover o desenvolvimento econômico local.

O impacto financeiro é de R\$ 126.350,15, a serem realocados mediante anulação parcial da dotação “Provisão para Emendas Parlamentares”. Os recursos suplementados serão aplicados especificamente em “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, vinculados à execução do Natal Iluminado 2025. Não há aumento da despesa global, tratando-se de remanejamento interno, preservando o equilíbrio fiscal do Município.

A tramitação em urgência simples justifica-se pela necessidade de contratação imediata de serviços e aquisição de peças natalinas, de modo a viabilizar a realização do evento ainda em 2025.

III – CONCLUSÃO

O Projeto de Lei Ordinária nº 307/2025 apresenta adequação jurídica, financeira e orçamentária, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, a LRF e a Lei Orgânica Municipal. A iniciativa representa investimento estratégico na área de cultura e turismo, fomentando o comércio local e fortalecendo a imagem do município como polo de eventos culturais.

IV – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento recomenda a aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 307/2025, em regime de urgência simples, considerando sua legalidade, adequação fiscal e relevância social, cultural e econômica.

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE-PRESIDENTE
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

☐ CONTRÁRIO AO RELATOR

☐ CONTRÁRIO AO RELATOR